



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº122/2022-UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – MODALIDADE MESTRADO - Turma Especial Parauapebas

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) / UEPA, torna público que, no período de 23 novembro a 22 de dezembro de 2022, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA), nível mestrado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma Especial de Parauapebas. A referida turma será presencial, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas no sistema modular no Centro Universitário de Parauapebas (CEUP), na cidade de Parauapebas-Pará.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1- **Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico- científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2- **Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde.

3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, e uma carga horária de 450 horas e a trajetória viabilizará a elaboração de produtos (dissertação, artigos e produtos técnicos) que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

4. Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **12 (DOZE)** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	Vagas PcD	Vagas Servidores Efetivos PMP	Vagas Ampla Concorrência
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	0	02	02
II – Fundamentose metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	01	02	05

Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 2 (duas) vagas para ampla concorrência e (duas) vagas para servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA (PMP), que atendam ao perfil de ingresso dos requisitos do item 2 do presente edital.





Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 8 (oito) vagas. Para Pessoa com Deficiência (PcD) será ofertada uma vaga sendo que o candidato deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência; (duas) vagas para servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, que atendam ao perfil de ingresso dos requisitos do item 2 do presente edital. Para a ampla concorrência serão ofertadas 5 (cinco) vagas.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) ou servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA serão preenchidas pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.

II. DAS INSCRIÇÕES: ISENÇÃO DA TAXA

2.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.1.1 Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

a) Solicitar, através de requerimento ao PPG-ESA, a Isenção da taxa de inscrição, no período de 23/11 a 25/11/2022; enviar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, para o email: ppgesa.uepa.edital@gmail.com

b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1 desta Chamada Pública;

2.1.2. A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPG-ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.1.4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante a seguinte condição:

2.1.4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

2.1.5. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 30/11/2022, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.





INSCRIÇÃO

2.2.1 - Será realizada no período de 23 novembro a 22 de dezembro de 2022, e constará de:

2.2.1.1 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período estabelecido no cronograma deste Edital. Inicialmente é necessário se cadastrar com os dados pessoais no sistema de inscrições da UEPA, após o cadastro, anexar a documentação exigida no edital, e em seguida será gerado DAE para pagamento da taxa de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição e/ou pagamento, na página de Acompanhamento do Candidato, é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar o arquivo PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.2.1.2- Pagamento da taxa de inscrição:

- ✓ O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais).
- ✓ Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, pago até o dia 22/12/2022.
- ✓ O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- ✓ A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
- ✓ É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o email da coordenação, informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.
- ✓ Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

1. Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (anexo I), modelo em word também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>
2. Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde e do histórico escolar. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar





documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

3. Cadastro de pessoa física (CPF); carteira de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;

4. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas, tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO II desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes (ANEXO II) deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.

5. Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia.

6. Carta de Intenção de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. Na carta é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame.

7. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência

8. Para concorrer as vagas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA deverá ser apresentada a Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial ou contra-cheque comprovando a condição de servidor efetivo.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação forado período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.2.1.3- A divulgação das inscrições homologadas, de acordo o cronograma, será feita no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/> e/ou www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPG-ESA.

1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

1ª Etapa – Análise do Currículo e da Carta de Intenção do Projeto de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise da carta de intenção de pesquisa. Na avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, quando será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO II). Somente será considerada a produção técnica, tecnológica e bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2021), também será considerada parte da produção do ano de 2022, até a data da





publicação do presente edital. A análise do currículo será **classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência e servidores da PMP. **A análise do currículo terá peso 1(UM) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.**

A carta de Intenção do Projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPG-ESA. A carta de Intenção do Projeto Pesquisa não possui o compromisso de propor o tema do trabalho de conclusão de curso, mas, sim, situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. O texto da carta de intenção do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 15 (Quinze) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. Deve conter: Folha de rosto, motivações para realizar o mestrado, descrição de qual o problema da prática profissional será tratado na pesquisa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos que contribuem para a resolução do problema apresentado, cronograma, financiamento e referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). Página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na carta de intenção do projeto de pesquisa, conforme critérios do Anexo III. A carta do projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 5 (CINCO) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. A partir do dia 20 de janeiro de 2023, será divulgado o resultado da primeira etapa, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, no *site*: www.uepa.br e/ou no *site* do PPG-ESA. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

2ª Etapa – Entrevista

A segunda etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência (PcD) e servidores da PMP. O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral de qual o problema da prática profissional será tratado na pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Mestrado, e do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 minutos, com utilização de recursos audiovisuais. Após a apresentação, haverá discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre a Intenção do Projeto de pesquisa, Curriculum Lattes e os itens balizadores do instrumento do ANEXO.

IV. Esta etapa será realizada no período de 01 a 03/02/2023. No site do PPG-ESA será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o link da sala. A entrevista será realizada por vídeo chamada, online e síncrona, pelo Google Meet e para efeito de avaliação poderá ser gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca avaliadora. O candidato deverá estar em ambiente privado, sem a presença de outras pessoas durante a entrevista. Deve fazer uso da câmera e não serão permitidos fones de ouvido. Não será permitido o uso de celulares ou outros dispositivos móveis.

Os candidatos convocados para a entrevista deverão, obrigatoriamente, entrar na reunião através





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

de uma conta GMAIL, via google meet no dia marcado, com no mínimo 10 minutos de antecedência ao horário estabelecido. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 4 (QUATRO).** O resultado da segunda etapa será divulgado a partir do dia 08/02/2023, no *site* www.uepa.br e/ou no *site* do PPG-ESA. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO;

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os respectivos pesos (Análise de currículo – **peso 1**; análise da carta de intenção do projeto de pesquisa – **peso 5**; entrevista – **peso 4**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência ou servidor da PMP, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

V- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1 – A maior nota da avaliação do projeto de pesquisa;
- 2 – A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
- 3 – Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4 – O candidato de maior idade.

VI. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no anexo V da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, via e-mail no endereço ppgesa.uepa.edital@gmail.com

6.2. Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.3. No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

6.4. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.5. O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

6.6. As especificações dos portadores de necessidades especiais e dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.





VII. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

- 7.1.** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.
- 7.2.** Será matriculado no curso de Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.
- 7.3.** Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar todos os documentos necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) e também atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso.
- 7.4.** Conforme o regimento do PPG-ESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: integralizar os créditos curriculares; realizar exame de qualificação; Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico, devidamente registrado, aprovado por uma banca examinadora; Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa; Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; Está em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico indexado pela CAPES com ênfase na área de ensino, com a participação do orientador na autoria de todas as produções.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1.** O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. E a qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPG-ESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- 8.2.** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 8.3.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPG-ESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4.** A pessoa com deficiência (PcD) e os servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA participarão do processo seletivo do PPG-ESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 8.5.** O PPG-ESA não se obriga a preencher todas as vagas.
- 8.6.** O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de software ou hardware dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos ou no momento online e síncrono da entrevista. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.6. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade – Seleção do Mestrado	Período
Período de inscrições	23/11 a 22/12/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/11 a 25/11/2022
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	30/11/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/01/2023
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não Homologadas	10/01/2023
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	12/01/2023
(primeira etapa): Análise do Currículo e da carta projeto	
Resultado da primeira etapa	20/01/2023
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	23/01/2023
Resultado de recurso da primeira etapa	26/01/2023
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas via Google Meet	01 a 03/02/2023
Resultado da segunda etapa	08/02/2023
Prazo para recurso da segunda etapa	10/02/2023
Resultado de recurso da segunda etapa	14/02/2023
Resultado final	
Resultado final	16/02/2023





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
FONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
EMAIL: _____
GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO): _____

ATUA EM QUAIS ATIVIDADES: () GRADUAÇÃO () SUPERVISÃO DE ESTÁGIO
() RESIDENCIA MÉDICA () RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL () EM SERVIÇO
DE SAÚDE, ESPECIFICAR _____

NOME DAS INSTITUIÇÕES E MUNICÍPIO ONDE ATUA:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA E MODALIDADE QUE IRÁ CONCORRER:

GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

() ampla concorrência () servidor público da PMP

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

() PcD () ampla concorrência () servidor público da PMP

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA		Linha de Pesquisa: FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	
		ANA CRISTINA SOEIRO	()
		ANDERSON BENTES DE LIMA	()
()	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO	()
()	LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOIA	IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS	()
()	IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	()
()	MARCIA BITAR PORTELLA	JOSE ANTONIO CORDERO DA SILVA	()
()	REGIS BRUNI ANDRIOLO	KATIA SIMONE KIETZER	()
()	ILMA PASTANA FERREIRA	MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	()
()	VERA REGINA DA CUNHA PALACIOS	NARA MACEDO BOTELHO	()
		RENATO DA COSTA TEIXEIRA	()
-		ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	()
		EDILÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA	()

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Nome completo)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Anexar
comprovante de participação nas atividades/obras registradas, no Currículo Lattes do CNPq, dos últimos (5) cinco anos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida pelo Candidato
I) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.	18 (dezoito) pontos/curso	20 (vinte) pontos	
II) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão como aluno, orientador ou coordenador	3 (três) pontos por atividade	15(Quinze) pontos	
III) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar (índice h5).	5 (cinco) pontos por artigo publicado	20(Vinte) pontos	
IV) Artigos Publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	3 (três) pontos por artigo publicado	15(Quinze) pontos	
V) Produção Técnica: Livros e capítulos, Texto em jornal ou revista (magazine), Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra ministrada, Tradução, Prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de evento, Orientação de TCC, Monografia e Estágios.	3 (três) pontos por cada produção	21 (vinte e um) pontos	
VI) Experiência de Ensino em cursos de graduação e pós-graduação: docência, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde.	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
VII) Experiência profissional em Serviços de Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	10 (dez) pontos	
VIII) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino na Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	8 (oito) pontos	
Total de Pontos do candidato: X/10=			
Pontuação final será de no máximo 10 pontos.			





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

COMPONENTES DA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? A intenção do projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico?	Até 3,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado?	Até 1,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para desenvolver as atividades? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são pertinentes, atuais (últimos 5 anos) e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		





ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Demonstrou capacidade de expressar com logicidade e de forma fundamentada a apresentação do projeto de pesquisa, fazendo a delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese, pressuposto ou questão norteadora. Demonstra a importância da realização da pesquisa, a relação do projeto com o Ensino na saúde, com a prática profissional do candidato e a aderência à linha de pesquisa escolhida. Apresenta domínio científico do referencial teórico. Verbaliza qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino.	2,5	
2. Estruturação e ordenação do conteúdo da Metodologia é coerente com o projeto apresentado? Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é adequado com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	2,5	
3. Capacidade de demonstrar os resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos, e as respectivas contribuições para a resolução do problema apresentado. Os produtos esperados possuem inovação, impacto no ambiente de trabalho, no Ensino e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidas no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de aplicação, registro e visibilidade do produto?	2,5	
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	0,5	
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	0,5	
5. Demonstrou motivação e objetivos em relação ao curso?	0,5	
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse?	0,5	
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	0,5	
TOTAL	10,0	



ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO

I- Nome: _____

II- Fase do processo seletivo: _____

III- Data: ___/___/___

IV- Motivo do recurso:

V- Documentação anexada:

VI- Parecer da comissão:

VII- Assinatura da comissão:
